



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | licitacaoeduca@educararaquara.com

ESCLARECIMENTO 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO Nº 4855/2023
BB Nº 1030648

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, BASEADOS NA TECNOLOGIA IP, COMPATÍVEIS COM AS PLATAFORMAS ATUAIS UTILIZADAS PELO CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste responder os esclarecimentos formulados pela empresa FORP - Fibra Óptica Rio Preto Ltda, conforme segue:

Questão 01: Em relação ao faturamento, questiona-se:

- a) Considerando o escopo do objeto deste edital, para fins de faturamento, entendemos que as notas fiscais a serem emitidas pela CONTRATADA para a CONTRATANTE devem ser do tipo NFe para os “equipamentos e materiais” e do tipo NFse para os “serviços prestados”. Está correto o nosso entendimento?
- b) Considerando que a resposta da pergunta “a” seja: “não, não está correto o nosso entendimento”. Entendemos que as notas fiscais a serem emitidas pela CONTRATADA para a CONTRATANTE devem ser do tipo NFe para os “equipamentos, materiais e serviços prestados”. Está correto o nosso entendimento?
- c) Considerando que a resposta da pergunta “a” e “b” seja: “não, não está correto o nosso entendimento”. Entendemos que as notas fiscais a serem emitidas pela CONTRATADA para a CONTRATANTE devem ser do tipo NFse para os “equipamentos, materiais e serviços prestados”. Está correto o nosso entendimento?

Resp 01: O entendimento correto é o disposto no item “b”, deverá ser emitida a NFe para os “equipamentos, materiais e serviços prestados”, sendo certo que no corpo da nota deverá estar descrito o valor dos itens separadamente, ou seja, o valor correspondente aos equipamentos, materiais e aos serviços.

Questão 02: Entendemos que os equipamentos que compõem o escopo do objeto deste edital devem ser exclusivamente novos, de primeiro uso, inclusive os materiais que compõe a rede intranet conforme nossa compreensão. Está correto o nosso entendimento?

Resp 02: Sim, todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso, conforme o termo de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Questão 03: Entendemos que os equipamentos e software que compõem a Central de Monitoramento devem ser novos e de primeiro uso, assim como a mão de obra aplicada para o monitoramento das câmeras deste contrato, devem ser de dedicação exclusiva para este contrato, não atendendo câmeras de outro contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resp 03: Conforme resposta acima, todos os equipamentos, periféricos etc., devem ser de primeiro uso. A mão de obra não será de responsabilidade da contratada, conforme esclarecimento 01, desta forma não será obrigado de forma alguma atender monitoramento de outros contratos.

Questão 04: Caso o edital não mencione ou mensure corretamente a quantidade de equipamentos e materiais necessários para o perfeito funcionamento do sistema, entendemos que será possível realizar um aditivo contratual posterior para incluir os itens faltantes. Está correto o nosso entendimento?

Resp 04: Entendimento correto, haverá a possibilidade de aditivos na forma da Lei.

Questão 05: O edital apresenta uma aparente contradição em relação à responsabilidade pela implantação da infraestrutura necessária para os serviços. Em um trecho, afirma que 'Todos os serviços de instalação técnica, infraestrutura, caixas com componentes, racks, insumos, fiação elétrica, postes metálicos, suportes, cabeamento, implantação e treinamento necessários devem estar inclusos', enquanto em outro trecho menciona que 'A CONTRATADA deverá prestar serviços de instalação e configuração dos equipamentos e soluções fornecidos, de acordo com cronograma e locais a serem estabelecidos pela CONTRATANTE, sendo que toda infraestrutura necessária para a instalação (postes, fornecimento de energia, conexão em rede de dados, estações de trabalho, sala) serão de responsabilidade da CONTRATANTE'.

Dessa forma, questiona-se, a CONTRATADA ou a CONTRATANTE é responsável pela implantação da infraestrutura necessária para a execução dos serviços?

Resp 05: A implantação da infraestrutura necessária para que seja possível a execução do monitoramento é de responsabilidade total da contratada, sendo certo que postes e o fornecimento de energia elétrica, salas, já estarão à disposição pela contratante.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação